



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

RESOLUÇÃO N.º 267, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A REALIZAR SESSÃO ORDINÁRIA APRAZADA PARA A DATA DE 25 DE AGOSTO DE 2014, NA LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ.

VALDIR RONZANI SARTURI, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Legislativo a realizar a Sessão Ordinária apazada para a data de 25 de agosto de 2014, na localidade de São José.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

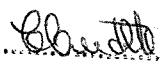
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 19 DE AGOSTO DE 2014.**


VALDIR RONZANI SARTURI
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 19 de agosto de 2014.


JORGE JARBAS JESUS DE ABREU
1º. Secretário

• Certifico que o presente documento,
está em conformidade com o
Legislativo, durante 30 dias.


Servidor